



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 104/01 - de 28 de novembro de 2001.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** em comissão o senhor **GERALDO SULZBACH**, Médico, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-4, a partir de 10 de setembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 28 de novembro de 2001.


Erio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de novembro de 2001.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2668 de 30/11/01 pg. n.º 10